



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1123

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1123

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 706, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

“Constitui Comissão de Avaliação dos convênios celebrados com a Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa”.

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação que terá como objetivo analisar a aplicação dos recursos financeiros e a prestação de contas dos convênios celebrados com a Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa,

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será composta pelos servidores públicos municipais abaixo:

- a) **Alessandro Lombardi;**
- b) **Raquel Aparecida Cralcev Vignoli;**
- c) **Tais Luciana Souza da Silva; e,**
- d) **Victor Hugo Martins Guevara.**

§ 1º - A Comissão de Avaliação emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas dos convênios celebrados com a Irmandade do Hospital de Caridade Anita.

§ 2º - Fica impedido de participar da Comissão de Avaliação o membro que nos últimos 05 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com a Organização da Sociedade Civil parceira.

§ 6º - Configurado o impedimento que se refere ao parágrafo anterior deverá ser designado membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

§ 7º - A Comissão de Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

§ 8º - A Comissão deverá observar o prazo para a entidade apresentar a prestação e contas, conforme previsto no convênio.

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Atestar o cumprimento pela entidade, do objeto da parceira a ser estabelecida;

II - Emitir relatório e parecer conclusivo da prestação de contas apresentada pela entidade parceira;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 29/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS DE MÁQUINA PESADA - RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM OPERADOR/MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CUSTOS DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS ENCARGOS DIRETOS E INDIRETOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA/SESSÃO: 24/09/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 11 de setembro de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Homologação/Adjudicação - PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Homologado e Adjudicando o processo supracitado para a empresa:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total	
	LEONARDO GOMES TANAKA TRANSPORTES CNPJ: 17.703.237/0001-31 R PADRE ANTONIO VELASCO ARAGON, 921 ***** - VILA FERRER, SANTO ANASTACIO - SP, CEP: 19360-000 Telefone: (18) 3263-1260 Descrição do Produto/Serviço			Unitário		
2	226.001.003LINHA "BIQUINHA/KM 8"	Marca: VW KOMBI	KM	5400	4,49	24.246,00
	PLACA DMN0102 ANO 2012 COMBUSTIVEL ALCOOL					
	Total do Proponente					24.246,00
	EDNEIA BARBOSA TANAKA 09756100826 CNPJ: 35.865.390/0001-47 R RUI BARBOSA, 835 ***** - VILA PRADO, SANTO ANASTACIO - SP, CEP: 19360-000 Telefone: (18) 3263-1404 Descrição do Produto/Serviço			Unitário		
1	226.001.002LINHA "CRUZEIRO NOTURNO"		KM	7560	3,86	29.181,60
	Total do Proponente					29.181,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1123

Página 3 de 4

Santo Anastácio, 10 de setembro de 2025.

Luiz Infante - Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: C V Construções e Terraplenagem LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma dos banheiros do prédio da antiga estação ferroviária, no Município de Santo Anastácio/SP.

Valor Total: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

Assinatura: 10/09/2025

Vigência: 08 (oito) meses

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 04/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: IG Produções Artísticas LTDA

Objeto: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da dupla "Icaro e Gilmar", para apresentação que ocorrerá durante a "Feira Agropecuária Industrial de Santo Anastácio", denominada "FAISA", no dia 19 de novembro de 2025.

Valor Total: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Assinatura: 11/09/2025

Vigência: Até 30 de novembro de 2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 08/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: MAA Produções Artísticas LTDA

Objeto: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da dupla "Humberto e Ronaldo", para apresentação que ocorrerá durante a "Feira Agropecuária Industrial de Santo Anastácio", denominada "FAISA", no dia 21 de novembro de 2025.

Valor Total: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)

Assinatura: 11/09/2025

Vigência: Até 30 de novembro de 2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 10/2025

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: SET Incorporação e Construções LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário, no

Município de Santo Anastácio/SP.

Valor Total: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)

Assinatura: 09/09/2025

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 05/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **12 e/ou 15 de setembro de 2025**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Patricia Inoue Ortega	Monitor de Transporte Escolar	73º.

Santo Anastácio, 10 de setembro de 2025

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina

Objeto: Autorização para alterações no Plano de Trabalho referente ao Recurso Municipal 2025, conforme solicitação realizada pela entidade através do Ofício nº. 018/2025, com manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação constante no Of. nº. 137/2025 e da Secretaria Municipal de Assistência Social no Of. nº. 138/2025.

Assinatura: 29/08/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1123

Página 4 de 4

.....